

**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

REQUERIMENTO Nº 20.479/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

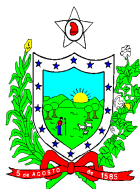
REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 117, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, **que seja solicitado ao Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS-PB verificar os fluxos de referência e contrarreferência nos serviços de saúde, referente ao tratamento de usuários com câncer no interior do Estado da Paraíba.**

JUSTIFICATIVA

O serviço de saúde é organizado em Redes de Atenção à Saúde que são arranjos organizativos com diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

Dentro da estrutura de organização dessa rede de serviços é imprescindível que a atenção básica coordene o cuidado e possa, de acordo com a necessidade do usuário, direcioná-lo aos outros serviços de média e alta complexidade. No caso de tratamento de pessoas com câncer é de suma importância que o acompanhamento possa ser feito o mais próximo de sua residência, evitando o desgaste com longas viagens e melhorando a qualidade de vida dessas pessoas.

Em nosso estado temos o Hospital do Bem - unidade de oncologia do Sertão, que integra o Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro de Patos, responsável por acolher e tratar os pacientes de câncer no interior do Estado, criado com o objetivo de absorver boa parte do contingente de pessoas que, antes da unidade, só tinham a opção de tratamento do câncer em Campina Grande ou em João Pessoa.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

Na última terça-feira, 14, foi transcorrido um debate, durante a Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa, a respeito da dificuldade de os usuários do interior do estado serem regulados para realizar o tratamento de quimioterapia no Hospital do Bem, sendo ainda necessário, o deslocamento para unidades mais distantes.

Portanto, considerando a importância desta entidade em participar da discussão da política de saúde e acompanhar o cumprimento das pactuações e planos executados pelos órgãos de saúde, solicitamos que o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS-PB, verifique junto a Secretaria de Saúde e demais responsáveis, como estão os fluxos de referência e contrarreferência nos serviços de saúde, referente ao tratamento de usuários com câncer no interior do Estado da Paraíba, de forma que, possa ser garantido um atendimento respeitoso e cuidadoso que preze pela saúde integral desses pacientes.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2022.

Assinatura manuscrita de Estela Bezerra em tinta azul.

**ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB**